

**COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL N° 001/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2018**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE  
CURRICULAR**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo, Edital n° 001/2018, Processo Seletivo Simplificado n° 003/2018, conforme cronograma estabelecido, publica a divulgação do resultado do Recurso da Análise Curricular, da candidata abaixo relacionada:

**CARGO 004 – ENFERMEIRO**

**INSCRIÇÃO: n° 004.001**

**CANDIDATA: ARLANE KALLYNE VICTOR DE BARROS PEREIRA**

**HISTÓRICO**

No dia 11 de setembro de 2018, a candidata **ARLANE KALLYNE VICTOR DE BARROS PEREIRA**, interpôs recurso alegando a não contabilização do prazo de 06(seis) meses em função diversa, pois, segundo a mesma, no ato da inscrição apresentou documentos que comprovam o alegado.

**ANÁLISE**

Após análise feita por esta Comissão, verificou-se, a existência de documentação emitida por instituição educacional de prestação de serviço em função diversa, porém, não especifica o período laboral que esteve à disposição da referida instituição.

## **DECISÃO**

Ante o exposto, esta Comissão decide pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, uma vez que, não foi juntada declaração/certidão que comprovasse o tempo de experiência em função diversa da solicitante.

Camalaú-PB, 12 de setembro de 2018.

**MARICÉLIO JANUÁRIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO**